

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2019/20

(ATUALIZAÇÃO DE DADOS)

Alunos que frequentam o 5º, 7º, 8º ou 10º Ano em 2018/19 e independentemente do ano que venham a frequentar em 2019/20

A Direção informa que os alunos que pretendam continuar a frequentar o AERDL, deverão **renovar a sua matrícula/atualizar os seus dados** para **2019/20** no período de **3 a 14 de Junho**.

Esta renovação de matrícula será realizada pelos Encarregados de Educação, no programa INOVAR, seguindo os procedimentos enumerados:

- Abrir a página do Agrupamento (www.aerdl.eu/site);
- Separador ALUNOS;
- CONSULTA ALUNOS;
- Inserir:
 - LOGIN – Número do processo do aluno na escola (número com 4 ou 5 dígitos) existente no cartão
 - SENHA – Número de cartão de cidadão com as letras em maiúsculas.
- MATRÍCULAS ELETRÓNICAS
- RENOVAÇÃO
Nesta página surge “Renovação de Matrícula” e, no fim da página, deve escolher se pretende ou não que o seu educando frequente Educação Moral e Religiosa;
- SEGUINTE
Surge agora “Atualização de dados” que deverá ser corrigida se for caso disso;
- SEGUINTE e “O processo de renovação de matrícula foi concluído”.

Caso pretenda, a Escola disponibiliza os meios informáticos, no Centro de Recursos (CREM) da Escola Sede das 14,15h às 16h de 3ª, 4ª e 6ª feira no período referido no primeiro parágrafo.

Se o Encarregado de Educação não for nenhum dos pais, deve entregar ao DT o comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária.

Todos os alunos deverão fazer a sua renovação de matrícula nos termos atrás descritos, exceto os que pretendam transferência de agrupamento.

Os **PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA DE AGRUPAMENTO** são realizados, de **24 a 26 de junho**, período subsequente à definição da situação de transição/aprovação do aluno, na secretaria ou diretamente pelo encarregado de educação no portal das matrículas (www.portaldasmaticulas.pt), devendo para tal dispor de um leitor do cartão de cidadão.

Desejamos a todos os melhores resultados escolares e um bom e merecido descanso.